



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



## PARECER JURÍDICO CONCLUSIVO

**Ref.: Processo Licitatório nº. 52/2020**  
**Pregão – Menor preço - Tarefa**

Trata-se de Processo Licitatório na Modalidade Pregão nº. 52/2020, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de radiografia a serem realizados na cidade de Francisco Beltrão, PR de forma parcelada em pacientes encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.

Analisando os autos, verifica-se que todas as exigências foram cumpridas.

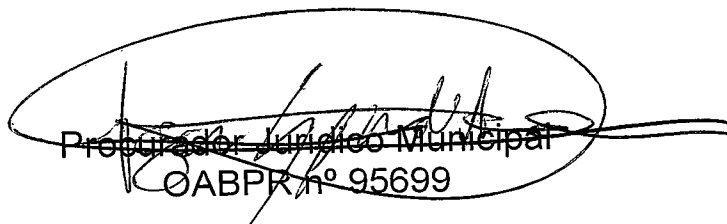
Houve a publicação do edital no mural do prédio da municipalidade e, o número regular de licitantes.

As empresas habilitadas cumpriram os requisitos do edital, sendo vencedora a proposta de menor preço global.

Todos os atos realizados observaram a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Pelo exposto, somos pela homologação do processo licitatório e, pela ratificação dos atos praticados.

Nova Esperança do Sudoeste, 10/12/2020.

  
Procurador Jurídico Municipal  
OABPR nº 95699



# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

- |                        |   |
|------------------------|---|
| a) Processo nº         | 103/2020  |
| b) Licitação nº        | Pregão nº 52/2020   |
| c) Data Homologação    | 10/12/20  |
| d) Objeto da Licitação | Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de radiografia a serem realizados na cidade de Francisco Beltrão, PR de forma parcelada em pacientes encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR |

Totalizando para o fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
CEDIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA – ME CNPJ 18.484.793/0001-27	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17	20.855,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de dezembro de 2020.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, JAIR STANGE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo em vista a Ata de Abertura e Julgamento elaborada pela Comissão de Licitação e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, resolve:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	103/2020
b) Licitação nº	Pregão nº 52/2020
c) Data Homologação	10/12/20
d) Objeto da Licitação	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de radiografia a serem realizados na cidade de Francisco Beltrão, PR de forma parcelada em pacientes encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR

Totalizando para o fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
CEDIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA – ME CNPJ 18.484.793/0001-27	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17	20.855,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 10 de dezembro de 2020.  
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

Cod:547-038





# MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



**Estado do Paraná**

**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº. 273/2020  
REFERENTE AO PREGÃO Nº. 52/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2020  
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020**

**CONTRATANTE:** MUNICIPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32

**CONTRATADA:** CEDIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA - ME – CNPJ: 18.484.793/0001-27

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de radiografia a serem realizados na cidade de Francisco Beltrão, PR de forma parcelada em pacientes encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR

**DO VALOR:** R\$ 20.855,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)

**PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 10 de dezembro de 2021.

**FORO:** Comarca de Salto do Lontra – Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de dezembro de 2020.

  
**JAIR STANGE**  
Prefeito Municipal

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

---

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 273/2020  
REFERENTE AO PREGÃO Nº. 52/2020  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 103/2020  
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ:  
95.589.289/0001-32  
CONTRATADA: CEDIMAGEM SERVIÇOS RADIOLÓGICOS LTDA-ME – CNPJ:  
18.484.793/0001-27  
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de radiografia a serem realizados na cidade de Francisco Beltrão, PR de forma parcelada em pacientes encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR  
DO VALOR: R\$ 20.855,00 (vinte mil oitocentos e cinquenta e cinco reais)  
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 de dezembro de 2021.  
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.  
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de dezembro de 2020.  
JAIR STANGE - Prefeito Municipal

0e0347362

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2020, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO Nº 27/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE/PR E PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Itaipua, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o n.º 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº 5.882.605-7 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.949.630/0001-68, situada na Avenida Antônio Fontana, 3323, na Cidade Francisco Beltrão, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor CLAUDIMAR LUBIAN, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 839.614.619-53 e Cédula de Identidade nº 59877410, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Quarta do Contrato n.º 17/2020, de 17 de agosto de 2020, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO DO PRAZO
O presente contrato passará a ter vigência até dia 08 de junho de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da dilatação do prazo de vigência tendo em vista a necessidade de conclusão da execução da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora visto, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (três) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 11 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CLAUDIMAR LUBIAN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 64/2020, REFERENTE A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE/PR E PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob n.º 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Itaipua, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIR STANGE, portador CPF/MF sob o n.º 945.222.439-87 e Cédula de Identidade nº 5.882.605-7 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF nº 04.949.630/0001-68, situada na Avenida Antônio Fontana, 3323, na Cidade Francisco Beltrão, Estado do PR, neste ato representada pelo Senhor CLAUDIMAR LUBIAN, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 839.614.619-53 e Cédula de Identidade nº 59877410, residente e domiciliado na cidade de Francisco Beltrão - PR, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar a Cláusula Vigésima Terceira do Contrato n.º 64/2020, de 21 de maio de 2020, que passa a conter a seguinte redação:

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA DO CONTRATO - DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Contrato passará a ser até o dia 31 de dezembro de 2021

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da dilatação do prazo de vigência, haja vista a necessidade de conclusão da execução da obra.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora visto, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 03 (três) vias de pleno teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 11 de dezembro de 2020.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PERFURIBEL POCOS ARTESIANOS LTDA
CLAUDIMAR LUBIAN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

EXTRATO DO CONTRATO
CONTRATO N.º 27/2020
REFERENTE AO PREGÃO N.º 32/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 10/2020
DATA DA ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE - PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: CEDIMAGBI SERVIÇOS RADIOLOGICOS LTDA - ME - CNPJ: 16.484.730/0001-27
DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exame de radiografia a serem realizados na cidade de Francisco Beltrão, PR de forma parcelada em pacotes encaminhados pelo Departamento Municipal de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, PR.
DO VALOR: R\$ 20.655,00 (vinte mil e seiscentos e cinquenta e cinco reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 10 de dezembro de 2021.
FORO: Comarca de São do Lontra - Paraná.

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 11 de dezembro de 2020.
JAIR STANGE
Prefeito Municipal
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020, homologado em 10 de dezembro de 2020. RESOLVE registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE - PR (CNPJ nº 95.589.289/0001-32)
DETECTOR DA ATA: NAYLA CARRERA COELHO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.943.124/0001-11, DETENTORA DO ITEM 3.

Table with columns: ITEM, QTD, UN, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTD, VALOR. Contains 10 items for food products like milk, oil, and flour.

FABRIL: Comarca de São do Lontra - PR.

DO REALISTE: Os percentuais de desconto registrados serão fixos e irrevocáveis.

JAIR STANGE
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE
ORGÃO GERENCIADOR

NAYLA CARRERA COELHO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
DETECTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020, homologado em 10 de dezembro de 2020. RESOLVE registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE - PR (CNPJ nº 95.589.289/0001-32)
DETECTOR DA ATA: NAYLA CARRERA COELHO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.943.124/0001-11, DETENTORA DO ITEM 3.

Table with columns: ITEM, QTD, UN, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTD, VALOR. Contains 10 items for food products like milk, oil, and flour.

Table with columns: ITEM, QTD, UN, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTD, VALOR. Contains 10 items for food products like milk, oil, and flour.

FABRIL: Comarca de São do Lontra - PR.

DO REALISTE: Os percentuais de desconto registrados serão fixos e irrevocáveis.

JAIR STANGE
MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE
ORGÃO GERENCIADOR

NAYLA CARRERA COELHO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA
DETECTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2020, homologado em 10 de dezembro de 2020. RESOLVE registrar os preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar para os alunos da rede municipal de ensino e educação infantil do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, de conformidade com o seguinte:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDESTE - PR (CNPJ nº 95.589.289/0001-32)
DETECTOR DA ATA: NAYLA CARRERA COELHO E TRANSPORTES DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 17.943.124/0001-11, DETENTORA DO ITEM 3.

Table with columns: ITEM, QTD, UN, DESCRICAO, MARCA, UNID, QTD, VALOR. Contains 10 items for food products like milk, oil, and flour.